



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 052/2021 Iúna/ES
Pregão Presencial Registro de Preços Nº. 024/2021 Iúna/ES
Processo Administrativo Nº. 0917/2021 Iúna/ES
Processo Originário Nº. 1408/2022 PMAV/ES
Processo Aditivo Nº. 2025-25PZS*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.574.781 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 135.342.367-00, residente e domiciliada na Localidade Sítio Vila Nova, S/n, Zona Rural, CEP: 29.490-000, Atílio Vivácqua/ES, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sua sede na Calc. das Camélias, nº 53, 1º andar, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP, CEP nº 06.453-056, e-mail: linklicitacao@linkbeneficios.com.br, neste ato representada pela Sra. **PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 315.737.018-90 e portadora da Carteira de Identidade nº 45.339.029-8 SSP/SP, residente e domiciliada na rua Baguaçu, nº 26, Alphaville Empresarial, Campinas/SP-CEP: 13.098-326, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022-FMS**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022-FMS, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, LOCADOS E PATRIMONIAIS ALÉM DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE FROTA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FORNECIDOS PELA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica acrescido em **12 (doze) meses** o prazo de vigência contratual, a partir do dia **14/04/2025**, vigendo assim até o dia **13/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



3.1 – Mantém-se o valor global de R\$1.599.880,74 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

3.2. - A taxa de administração será de -0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento negativo).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0030 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 527 – Fonte 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1008 / 1.600.0000.1028;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 528 – Fonte 1.500.0015.0005;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 529 – Fonte 1.500.0015.0005;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.305.0015.2.0039 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 530 – Fonte 1.500.0015.0005.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 006/2022-FMS, independente de transcrição.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 31 de março de 2025.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATADA



**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 006/2022 - FMS**

*Adesão à Ata de Registro de Preços Nº.
052/2021 Iúna/ES*

*Pregão Presencial Registro de Preços Nº.
024/2021 Iúna/ES*

*Processo Administrativo Nº. 0917/2021
Iúna/ES*

Processo Originário Nº. 1408/2022 PMAV/ES

Processo Aditivo Nº. 2025-25PZS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES.

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022-
FMS, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM
GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA
FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, LOCADOS E
PATRIMONIAIS ALÉM DOS DEMAIS
EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES, ENVOLVENDO A
IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA
DE FROTA INFORMATIZADO, VIA INTERNET,
COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
FORNECIDOS PELA REDE DE POSTOS
CREDENCIADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA
DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU
MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO
DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS.

Do Valor: Mantém-se o valor global de
R\$1.599.880,74 (um milhão quinhentos e
noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais
e setenta e quatro centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0030 -
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha
527 - Fonte 1.500.0015.0005 /
1.600.0000.1008 / 1.600.0000.1028;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 -
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha
528 - Fonte 1.500.0015.0005;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 -
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha 529
- Fonte 1.500.0015.0005;

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional: 10.305.0015.2.0039 -
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha
530 - Fonte 1.500.0015.0005.

Prazo: 14/04/2025 a 13/04/2026.

Atílio Vivácqua/ES, 31 de março de 2025.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS